



EDITAL Nº 13/2025 - PROPLAN/UFMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.(*)

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.321- RTR/UFMS, de 21 de agosto de 2023, **homologa e torna público o Resultado Final do processo de seleção do servidores da PROPLAN para o Programa de Gestão e Desempenho – PGD**, em observância ao estabelecido na Instrução Normativa nº 68, Progep, de 21 de novembro de 2024, na Instrução Normativa nº 39/2024, Proplan, de 3 de dezembro de 2024 e no Edital nº 5, Proplan, de 7 de maio de 2025, resolve:

Resultado Final de Seleção para o PGD/PROPLAN			
Servidor	Lotação	Modalidade	Regime de Execução
Adenilson de Oliveira Silva	SECON/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Cristiane de Freitas Amorim	SECON/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Edelcio de Carvalho	SEFIN/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Edina Costa Nunes	SEFIN/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Ezio João Stranieri Junior	SEARC/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Franciene Rodrigues dos Santos Ramalho	SEARC/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Helder Victor Fay	SELIQ/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Janaina Vareiro da Costa Batistoti	SELIQ/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Jeane Michelly Pieretti Pereira	SECON/DIORC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Jhennifer Spielmann Aquino	DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Julio Cesar Pena	SECON/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Marcos Zambeli da Silva	SELIQ/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Marineia Fernandes Barbosa	SECON/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Maristela Paz da Silveira	SEFIN/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Nataly Luiza Nantes Ojeda	SECON/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Rafael Hideo Hisano de Oliveira	SEARC/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Rosilene Alves Pereira Farias Morinigo	SELIQ/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral
Vanessa Pereira Martins Duarte	SELIQ/DIFC/PROPLAN	Teletrabalho	Integral

Campo Grande, 25 de agosto de 2025

DULCE MARIA TRISTÃO

(*) Republicado por conter incorreções no original, publicado no BoleM Oficial da UFMS nº 8.616, de 26 de agosto de 2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Pró-Reitor(a)**, em 29/08/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5854022** e o código CRC **59C484B5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.033581/2024-89

SEI nº 5854022